



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

---

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PA 16535/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, composta pelos servidores DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, Analista Judiciário, Área Administrativa, ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil e PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a finalidade de exercer as seguintes atribuições:”*

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Designar os servidores OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especializada Contabilidade, e PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, nas áreas contábil e trabalhista, respectivamente.”*

Art. 3º As demais disposições da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

---

permanecem inalteradas.

Art. 4º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de outubro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL